



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de março de 2010.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DA
MAGNÍFICA REITORA, PROF^a. ANA
DAYSE REZENDE DOREA, PARA
VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de março de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para autorização de afastamento da Reitora para viagem ao exterior do país;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Assessoria de Intercâmbio Internacional da UFAL, relativas ao convite formulado pela *Rede Universia Brasil*;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Magnífica Reitora, **Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea**, para viagem ao exterior do país, atendendo ao convite de participação no II Encontro Internacional de Reitores da Universia, a ser realizado na cidade de Guadalajara – México no período de 29 de maio a 03 de junho do corrente ano, na qualidade de Coordenadora da mesa redonda intitulada “*DESAFIOS DA UNIVERSIDADE IBEROAMERICANA*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de março de 2010.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.